



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 335, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e centralizar respostas às notificações, ofícios, pedidos de informações e afins aos Órgãos de Controles Externos do município;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal ter o controle nas respostas dos ofícios, notificações e pedidos de informações dos Órgãos de Controle Externos encaminhadas às Secretarias Municipais e todos os demais setores da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal atenta ao Princípio Constitucional da Legalidade e da Eficiência necessita **responder tempestivamente** aos ofícios, notificações e pedidos de informação dos **Órgãos de Controle Externo**;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – “COMPROCE” na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES com a finalidade de monitorar, administrar e providenciar respostas aos ofícios, notificações e pedidos de informações advindos dos Órgãos de Controle Externo, bem como apresentar ao Executivo Municipal soluções para as demandas apresentadas nas respectivas solicitações.

Art. 2.º- A “COMPROCE” será subordinado diretamente ao Prefeito Municipal e terá os seguintes servidores públicos municipais:

ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUA – Mat. 10503

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE – Mat. 13602

THIAGO MAGELA GUIMARÃES – Mat. 4485

PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 6608

BRENDA NASCIMENTO DIAS – Mat. 11172

FRANCINY BROMMENSCHENKEL GONÇALVES – Mat. 12776

HENRIQUE ROCHA SANTOS – Mat. 13199

HERLAN OLIVEIRA DIAS FREITAS

LEONARDO MENDONÇA PINTO COELHO



Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fmop</u>
Em <u>07/07/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Henrique</u>
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – A servidora **FRANCINY BROMMENSCHENKEL GONÇALVES** – Mat. 12776, exercerá a presidência da referida Comissão.

Art. 3.º - A “**COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - COMPROCE**” deverá criar arquivo digital e físico do Processo Administrativo gerado pelo ofício, notificação e pedido de informação advindo dos Órgãos de Controle Externo.

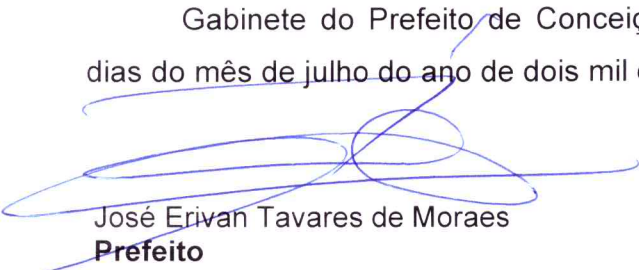
Parágrafo Único. O processo administrativo digital e físico finalizado deverá ficar disponível no **Gabinete do Prefeito por 01 (um) ano em arquivo provisório**, sendo encaminhando ao Arquivo Público Municipal em definitivo após este prazo.

Art. 4.º - Fica instituída gratificação em reconhecimento a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da “**COMISSÃO DE MONITORAMENTO, PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - COMPROCE**”, instituído por este Ato Executivo, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 064/2022.

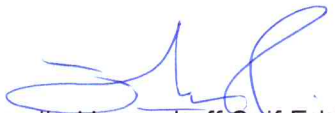
Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, a **Portaria n.º 218/2025, 296/2025 e 300/2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito



Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025